



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847  
GABINETE DA VEREADORA SANDRA CORDEIRO

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Canindé

REQ. Nº 138 /2021

RECEBI EM 04 / 03 /21

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Canindé

Sandra Cordeiro  
1ª Secretária

APROVADO EM 1ª E ÚNICA  
DISCUSSÃO EM 05/03/21  
  
Presidente

**REQUER** do responsável pelo Setor de Iluminação Pública do Município, melhorias na Iluminação Pública do Distrito Caiçara.

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

- 1 – Considerando que, a iluminação pública é um serviço essencial à qualidade de vida da população, e que atua como instrumento de cidadania, permitindo que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público no período noturno.
- 2 – Considerando que, segundo relatos dos moradores, em muitos locais as lâmpadas estão queimadas, e em muitos outros não existe iluminação, o que deixa os moradores apreensivos em ocasiões noturnas.

Diante do acima exposto, requer se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em enviar ofício ao responsável pelo Setor de Iluminação Pública do município, Sr. **Pablo Estefanin Chaves Falcão**, solicitando melhorias na Iluminação Pública do Distrito Caiçara.

Nestes Termos

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, ao 1º de Março de 2021.

Maria Sandra da Silva Cordeiro  
Vereadora - DEM